

Prefeitura Municipal de Taquarituba

= LEI Nº 105 =

De 5 de Março de 1.959

Dispõe sôbre doação de terreno para construção do prédio do Ginásio Estadual.

Faço Saber que a Câmara Municipal decreta e eu Promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a doar ao Govêrno do Estado ou ao Instituto de Previdência do Estado de São Paulo, a área de terreno com 8.700m2.(oito mil e setecentos metros quadrados), situada nésta cidade, conforme "croqui" anexo e destinada à construção do prédio para o Ginásio Estadual local.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua públicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 5 de Março de 1.959.

Antonio da Silva Rodrigues

Prefeito Municipal.

Registrada e Públicada na data supra.

B.V.Campos P/Secretário.